



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCEC 01/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela **PORTARIA Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 2024**, torna pública, através deste edital, as normas que regerão o processo de eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes campus Nova Venécia.

- I. Estão aptos a se candidatar os docentes lotados na coordenadoria do curso de BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes campus Nova Venécia.
- II. As etapas do edital poderão ser acompanhadas através da página do processo <<https://novavenecia.ifes.edu.br/editais-do-campus>> de acordo com as datas estabelecidas no edital e calendário (Anexo 1).
- III. As inscrições serão realizadas entre os dias 06 e 07 de Junho de 2024, em formato on-line, através do envio da Ficha de Inscrição - Anexo 2 (formato .pdf) assinado pelo SIPAC, como documento enviado para a Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10) no SIPAC.
- IV. O resultado das inscrições realizadas será publicado no dia 10 de Junho de 2024.
- V. É concedido o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, contadas a partir da divulgação oficial do resultado das inscrições, para qualquer recurso, direcionado à Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10).
- VI. O resultado dos recursos será publicado no dia 12 de Junho de 2024, caso houver.
- VII. Estão aptos a votar os servidores efetivos lotados na coordenadoria e os docentes que atuaram no curso no ano do processo eleitoral; e os alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia Civil.
- VIII. O peso do grupo para cálculo do resultado será de 0,5 para servidores e 0,5 para alunos.
- IX. A votação ocorrerá no dia 14 de Junho de 2024, pelo SIG Eleição <<https://sigeleicao.ifes.edu.br/>>, no horário de 8h às 16h. Caso ocorra algum problema técnico com a plataforma, a eleição será automaticamente remarcada para o dia útil seguinte, com a mesma prorrogação de todos os prazos do Anexo 1.

- X. A votação será pessoal, secreta, direta e em um único nome.
- XI. O cálculo do resultado da eleição utilizará a “Média Ponderada”: a candidatura vencedora será calculada por meio da média ponderada dos pesos dos grupos de eleitores.
- XII. Em caso de empate, assumirá o candidato que possuir o maior tempo de efetivo exercício na Coordenadoria pleiteada. Persistindo o empate, maior tempo de atuação no Campus; maior tempo de atuação no Ifes e por fim, utilizar-se-á como critério de desempate a maior idade.
- XIII. Os votos serão apurados no dia 17 de Junho de 2024 pelo sistema SIG Eleição.
- XIV. Após a apuração, a Comissão Eleitoral dará ampla visibilidade ao resultado no dia 17 de Junho de 2024.
- XV. Recursos contra a eleição devem ser manifestados no dia 18 de Junho de 2024, direcionado a Comissão Eleitoral, através de envio de documento (Anexo 3) assinado digitalmente pelo SIPAC para Coordenadoria do Curso de Engenharia Civil, UNIDADE DE DESTINO 11.02.26.01.08.02.10 - NOV - COORDENADORIA DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL (11.02.26.01.08.02.10) no SIPAC.
- XVI. Os recursos serão julgados e o resultado final será publicado no dia 20 de Junho de 2024 e enviado ao Diretor-Geral para Homologação e emissão de Portaria.
- XVII. Caso haja apenas um candidato à função pela respectiva Coordenadoria, o inscrito será considerado eleito sem necessidade de votação. O candidato deverá apresentar-se em reunião à sua respectiva Coordenadoria, exclusiva para este fim, registrada em ata eleitoral, em que apresente sua proposta de trabalho, com a confirmação do nome, sem votação. Ainda, deverá ser garantido aos alunos em dia e horário agendados pela comissão eleitoral, um encontro com o candidato para que conheça a proposta de trabalho e façam suas reivindicações.
- XVIII. Caso não haja candidatos à função, caberá ao Diretor da Unidade a escolha do coordenador.
- XIX. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral.
- XX. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.
- XXI. O candidato eleito assumirá a função no dia 29 de Julho de 2024, em função do período de realização das ações contidas no cronograma do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), para evitar possíveis interferências no acesso à plataforma. (MARÇO/2024; JUSTIFICA-SE PARA EVITAR A TRANSIÇÃO NO MEIO DO PROCESSO DO ENADE).

Nova Venécia, 05 Junho de 2024.

Comissão Eleitoral da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL – PORTARIA Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 2024.

- A) ALINE ANTONIA CASTRO (SIAPE: 1813728);
- B) LARISSA NOVELLI (SIAPE: 1269627).
- C) MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (SIAPE: 1657084);



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCEC 01/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

ANEXO 1 – CALENDÁRIO

DATA	ETAPA
05/06/2024	Publicação do Edital
05/06/2024 a 07/06/2024	Inscrições
10/06/2024	Resultado das Inscrições
11/06/2024	Recursos contra Inscrições
12/06/2024	Resultado dos recursos contra inscrições
14/06/2024	Eleição
17/06/2024	Resultado da Eleição
18/06/2024	Recursos contra a Eleição
20/06/2024	Resultado dos recursos contra a Eleição e Homologação do resultado final



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCEC 01/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

ANEXO 2 – FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a) a Coordenador(a): _____

SIAPE: _____

O (A) candidato(a) acima descrito vem por meio deste solicitar sua inscrição para concorrer à eleição para Coordenador(a) da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Ifes Campus Nova Venécia marcada para ocorrer entre os dias 03 a 20 de Junho de 2024.

Declaro, sob as penalidades da lei, que não respondo a qualquer processo administrativo, criminal ou civil. Declaro, também, conhecer o regulamento que rege o processo das eleições para coordenadores da COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL do Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes, Campus Nova Venécia.

Nova Venécia, ____ de Junho de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a) a Coordenador(a)



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Nova Venécia

EDITAL CCEC 01/2024

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A) DA COORDENADORIA DO CURSO DE BACHARELADO EM
ENGENHARIA CIVIL (GESTÃO 2024 – 2026)

**ANEXO 3 – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO À COMISSÃO ELEITORAL, designada pela
PORTARIA Nº 147, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

FUNDAMENTAÇÃO E ARGUMENTAÇÃO

Venho por meio deste requerer RECURSO relativo à homologação do resultado da eleição, conforme especificado abaixo:

Nova Venécia, ____ de Junho de 2024.

Assinatura do(a) Solicitante